

PROJETO DE LEI : 001027192 DE 1992

NATUREZA : PL

01-0271/92-9 DE 13/08/92

PROMOVENTE: VEREADOR

PAULO KOBAYASHI

EMENTA :

Denomina Praça Dcm Jose Thuler, o logradouro público denominado
localizado entre as Ruas Salvador Caruso e Felipe dos Santos e a
Travessa Padre Walter Shewiora na Vila Ipojuca - AR Lapa.

INDICE :

DENOMINACAO DE LOGRADOURO
JOSE THURLER, DR., PC.
PRACA
SALVADOR CARUSO, R.
VILA IPOJUCA

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 15:04:28

00000010577-58

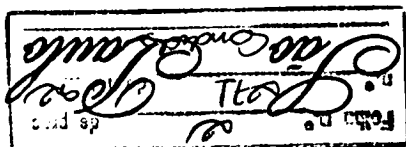


ARQUIVADO EM 24 10 92

CHIEF
14.1.1992
CANCER DE MAMA - 1992



Camama
Municipal de



JUSTIFICATIVA

José Thurler nasceu em 1913 no Estado do Rio de Janeiro. Foi aluno regular da Escola Popular São Bento e do Curso de Humanidades no Seminário Menor de Pirapora. Na Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma cursou e concluiu o curso de Teologia. Sua carreira eclesástica teve início quando ainda jovem, dedicando, a partir daí, toda a vida a ela. Celebrou sua primeira missa na Capela do Colégio Pio Brasileiro de Roma em 1942. Acumulou em seu trajeto de vida inúmeros títulos dentre os quais o de Monsenhor Camareiro Secreto do Papa e Bispo Auxiliar do Exmo. Sr. Cardeal Arcebispo de São Paulo. Foi presidente do Conselho Deliberativo do Museu de Arte Sacra de São Paulo, fundador do Instituto das Auxiliares das Vocações Sacerdotais - IAVS e diretor-apresentador do programa radiofônico "Stela Matutina". É portanto, inspirada na biografia de tão nobre pessoa, cuja postura no decorrer da vida só fez confirmar a lisura de propósitos, que se sustenta a propositura.

27 de abril de 1952

[Handwritten signature]

Obeto Guevara
Representante Autorizada



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

4

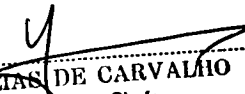
do processo nº..... de 19..... de 92 17 08 92..... (a).....

Candida

Sobre o assunto, nada consta.
em 17.08.92

~~MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA~~
Assist. Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 18/08/92


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/08/92 às 10:30 hs.



Nobre Vereador
a relatar.

José Índio

Sala da Comissão da Constituição e Justiça

21 de agosto de 1992

Presidente

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 09

Em 28.08.92

(a)



Camama
Municipal de

Folha n.º 05
do proc. 273
de 1992
O Funcionário

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 271/92.

PARECER
1001/92

Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Kobayashi, visa denominar Praça Dom José Thurler o logradouro público inominado, localizado entre as ruas Salvador Caruso e Felipe dos Santos e a travessa Pe. Walter Shewiora, na Vila Ipojuca - Distrito da Lapa.

A proposição está bem instruída e ampara-se nos artigos 13, I e XXI e 70, inciso XI cumulado com o seu parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município.

A proposição por sua matéria, poderá ser discutida e votada pelas Comissões Permanentes, dispensada a competência do Plenário, conforme o disposto no artigo 46, inciso X c/c 81, parágrafo único, e, observados os termos dos artigos 82 a 84, todos do Regimento Interno.

Pela Legalidade.

28/

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/08/92.

— Presidente

Walter Shewiora

Paulo Kobayashi

Assinatura do Presidente

Assinatura de Paulo Kobayashi

Assinatura de Walter Shewiora

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 31 / 08 / 92

js
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em, 31 / 08 / 92 às 17:25 h.

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Do nobre Vereador

para relatar.

Sala da Comissão de

[Signature]
Educação, Cultura e Esportes

31 / 08 / 92

[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data para informação
documento, rubricado sob

folha n.º 06 / 31 / 08 / 92 a)
[Signature]



Câmara

Municipal de

São Paulo

PARECER
1035/92

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 271/92.

Folha n.º 6
N.º 241
de 1992
do proc.

De autoria do nobre Vereador Paulo Kobayashi, o projeto visa denominar "Praça Dom José Thurler" lotegratório público situado na Vila Ipojuca".

O Pe. José Thurler, nascido em Nova Friburgo, teve atuação destacada nos meios eclesásticos. Foi Bispo Auxiliar do Cardeal Arcebispo de São Paulo, presidente do Conselho Deliberativo do Museu de Arte Sacra de São Paulo e fundador do Instituto dos Auxiliares das Vocações Sacerdotais.

Favoreável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 31/08/92

Presidente
Muamic Tave

Publicado no DIARIO OFICIAL

de _____ / _____ 19____
pagina _____ coluna _____
conferido: _____

SEM EFEITO

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, 4 / 8 / 92 Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 8.9.92 as 13:00 h. MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

ao nobre Vereador Bruno Faria
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
08 / 09 / 92

[Assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º _____ e folha de informação sob n.º 04 / 16 / 09 / 92 a (s) _____



Câmara
PARECER
1103/92

Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-

BRE O PROJETO DE LEI Nº 271/92

Folha n.º 07 do proc.
n.º PL 271 de 1992
o funcionário *M*

Visa o projeto de lei em pauta, de autoria do nobre Vereador Paulo Kobayashi, denominar Praça Dom José Thurler o logradouro público inominado localizado entre as Ruas Salvador Caruso e Felipe dos Santos e a Travessa Padre Walter Shewiora, na Vila Ipojuca - AR Lapa.

No que tange à competência desta Comissão, nada temos a opor à propositura, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, pois, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14 de setembro de 1992.

Presidente -

Relator -

Chies *pe* *M. T. T. T.*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Diá 17 / Setembro / 1992

Página 69 Coluna 1ª e 2ª

À Leg. 3

Em, 17/09/92

MARGARETE NUNES SILVA
Secretaria

Sr. Marcos,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica ao Executivo,
providenciar carta de lei e registro. (inciso I, Art. 84. R.I.)

06-10-92

Sônia Maria Verzolla
Chefe Seção Técnica IN

Sra. Chefe,

Providenciado conforme solicitado.

06-10-92

Marcos Antonio Leal
Oficial Legislativo

SEGUE em juntado? nesla data
documento e papel de informação
rubricado sob folha n.º 13

Em

26/10/92



Câmara Municipal de São Paulo

Fecha Nº. 08	do proc.
Nº. 271	de 1992
O funcionário	

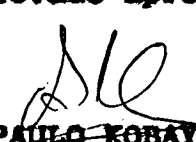
São Paulo, 06 de outubro de 1992.

DT7-LEG3
OFICIO N.300306/92

Senhora Prefeita.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 30 de setembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 271/92 de autoria do Vereador Paulo Kobayashi - denominando "Praça Dom José Thurler", o logradouro público inominado situado na Vila Ipojuca entre as Ruas Salvador Caruso e Felipe dos Santos e a Travessa Padre Walter Shewiora, AR-Lapa.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


PAULO KOBAYASHI
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Professora Luiza Erundina de Sousa
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

MAL



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO; Cópia extraída de fls.nº 01 do Processo nº 271/92. (PROJETO DE LEI Nº 271/92). Denomina "Praça Dom José Thurler", o logradouro público inominado localizado entre as Ruas Salvador Caruso e Felipe dos Santos e a Travessa Padre Walter Shewiora na Vila Ipojuca - AR- Lapa. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada Praça Dom José Thurler, o logradouro público inominado situado na Vila Ipojuca entre as Ruas Salvador Caruso e Felipe dos Santos e a Travessa Padre Walter Shewiora, AR- Lapa. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

Marcos Antonio Leônidas
Oficial Legislativo

Oficial Legislativo padrão "NM-3-B" extraía presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 44 e datilografei. Eu, Paulo Marcos de Paula Assistente de Administração padrão "NM-2-B" a conferi. São Paulo, 1º de outubro de 1992. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos,

Sônia Maria Perzolla
Chefe Seção Técnica IV

. Visto,

LEILA XAVIER MACHADO

Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

Paulo Kobayashi
Geraldo Blota
Antonio Carlos Caruso
Guilherme Giannetti
Albertino Nobre

MAL



Câmara Municipal de São Paulo

Folia Nº. 10 do proc.
Nº. 271 de 1992
O funcionário

LEI Nº 11.264 DE 16 DE outubro DE 1992.

Denomina "Praça Dom José Thurler" o logradouro público inominado localizado entre as Ruas Salvador Caruso e Felipe dos Santos e a Travessa Padre Walter Shewiora na Vila Ipojuca - AR-Lapa.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Dom José Thurler, o logradouro público inominado situado na Vila Ipojuca entre as Ruas Salvador Caruso e Felipe dos Santos e a Travessa Padre Walter Shewiora, AR-Lapa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 1º de outubro de 1992.

O Presidente,

MAL.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha Nº. 11	do proc.
Nº. 27	de 19 92

São Paulo, 06 de outubro de 19 92

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300306 de
06-10-92, encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal cópia autên-
tica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei
nº 271/92 de autoria do Vereador Paulo Kobayashi. (inciso I do
Art. 84 do R.I.)

ANEXO:

Recebido
Em 06/10/92
[Assinatura]
José Milton Grecciano de Oliveira
Chefe de Seção - SGM - ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 12

do processo nº 271 de 1992 (a)

LEI Nº 11.264, DE 16 DE OUTUBRO DE 1992
(Projeto de Lei nº 271/92, do Vereador Paulo Kobayashi)

Denomina "Praça Dom José Thurler", o logradouro público inominado localizado entre as Ruas Salvador Caruso e Felipe dos Santos e a Travessa Padre Walter Shewiora na Vila Ipojuca - AR-Lapa.

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Dom José Thurler, o logradouro público inominado situado na Vila Ipojuca entre as Ruas Salvador Caruso e Felipe dos Santos e a Travessa Padre Walter Shewiora, AR-Lapa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de outubro de 1992, 4399 da fundação de São Paulo.

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças
ERMINIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de outubro de 1992.
PEDRO BOHOMOLETZ DE ABREU DALLARI, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 10 / 10 / 1992

pagina 1ª coluna 2ª

Conteúdo: 03

S E G U E.....juntado, nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 13

do processo nº 273 de 1992-26, 10, 92 (a)

Ao Dt. 94 -

Para as devidas providências,

27/10/92

Sônia Maria de Souza
Chefe Seção Técnica IV

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	13 fls.
Arquivo em	27.10.92
O Func.º	

ROIZA TASSA AMARAL
Chefe do Seção Técnica IV

S E G U E.....juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)